



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
 Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
 (31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 1104 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre designação de Fiscal titular e de fiscal substituto do Contrato 60/2018/RER.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar, **como titulares e substitutos**, a execução do **Contrato nº 60/2018/RER**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS** e a empresa **A FORÇA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 03.325.530/0001-06**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva nas instalações físicas prediais nos campi e Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia – IFMG com fornecimento de materiais, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CAMPUS	SERVIDOR	FISCAL	SIAPE
CONGONHAS	Willian Silva Tomaz	Titular	2390853
	Lindeir da Lapa Malaquias	Suplente	2727323
CONSELHEIRO LAFAIETE	Vitor da Silva Santos	Titular	2391398
	Takeshi Junior Kasuo Miki	Suplente	2392664
ITABIRITO	Luiz Filipe Torres Lafeté	Titular	3081609
	Daniel França Fonseca	Suplente	2215294
OURO BRANCO	Clarissa Campos Almeida	Titular	2333867
	Paulo Henrique de Carvalho	Suplente	1966553
OURO PRETO	João Ricardo Basílio	Titular	0272696
	Geraldo de Paula Vargas		

Suplente 0272675

Art. 2º Revogar a Portaria nº 222 de 21 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º Determinar que a presente portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor**, em 05/09/2019, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0396064** e o código CRC **9E6C9EEA**.

23712.000980/2019-38

0396064v1